



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2987/2020

Data da disponibilização: Quinta-feira, 04 de Junho de 2020.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região</p> <p>Carmen Izabel Centena Gonzalez Presidente</p> <p>Francisco Rossal de Araújo Vice-Presidente</p> <p>George Achutti Corregedor Regional</p> <p>Raul Zoratto Sanvicente Vice-Corregedor Regional</p>	<p>Av. Praia de Belas, 1100, Menino Deus, Porto Alegre/RS CEP: 90110903</p> <p>Telefone(s) : 51-3255-2000</p>
--	---

Diretoria Geral

Edital

Edital da Corregedoria

EDITAIS

SECOR

Anexos
Anexo 1: Edital 48/2020
Anexo 2: Edital 49/2020
Anexo 3: Edital 50/2020
Anexo 4: Edital 51/2020
Anexo 5: Edital 52/2020
Anexo 6: Edital 53/2020
Anexo 7: Edital 54/2020
Anexo 8: Edital 55/2020
Anexo 9: Edital 56/2020
Anexo 10: Edital 57/2020
Anexo 11: Edital 58/2020
Anexo 12: Edital 59/2020
Anexo 13: Edital 60/2020
Anexo 14: Edital 61/2020
Anexo 15: Edital 43/2020
Anexo 16: Edital 44/2020
Anexo 17: Edital 45/2020
Anexo 18: Edital 46/2020
Anexo 19: Edital 47/2020

Portaria

Portaria Conjunta

Portaria Conjunta

PORTARIA Nº 19, DE 03 DE JUNHO DE 2020

Altera a Portaria Conjunta nº 16, de 08 de maio de 2020, que regulamenta a

realização de inspeções correcionais por meio remoto, no âmbito da Corregedoria e Vice-Corregedoria do Tribunal Regional da 4ª Região, como medida de prevenção ao contágio pelo novo coronavírus (COVID-19).

O CORREGEDOR E O VICE-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato nº 13/2020 do Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, publicado no DEJT de 19 de maio de 2020, que autoriza as Corregedorias Regionais dos Tribunais Regionais do Trabalho a realizar correições ordinárias pelo meio telepresencial e fixa outras diretrizes; e

CONSIDERANDO a necessidade de compatibilizar a regulamentação editada pelo TRT4 ao disposto no artigo 5º, caput, do Ato supramencionado; e

RESOLVEM:

Art. 1º Alterar o artigo 2º da Portaria Conjunta nº 16/2020, acrescentando-lhe o parágrafo único, com o seguinte teor: Art. 2º [...] Parágrafo único A fim de viabilizar a atividade correcional e o fornecimento de informações acerca dos processos e serviços judiciais objeto de correição, cada Vara do Trabalho deverá indicar, além do diretor de secretaria, no mínimo, dois servidores, que comunicarão o número de telefone e e-mail correspondentes, para fins de contato no período da Correição Ordinária, durante o horário das atividades forenses, como se presencial fosse, sem prejuízo da participação dos demais servidores lotados na unidade judiciária.

Art. 2º Republique-se a Portaria Conjunta nº 16 do Corregedor e do Vice-Corregedor do TRT4, com a alteração ora promovida.

Porto Alegre, 03 de junho de 2020.

GEORGE ACHUTTI
Corregedor Regional

RAUL ZORATTO SANVICENTE
Vice-Corregedor Regional

Anexos

Anexo 20: [Portaria Conjunta 16/2020 -
Compilada](#)

Portaria Presidência

**Portarias
de Diárias**

Anexos

Anexo 21: [Diárias](#)

PORTARIA Nº 2.337, DE 03 DE JUNHO DE 2020. A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no PROAD nº 4332/2019, resolve: 1. CESSAR OS EFEITOS, a contar de 04-06-2020, da Portaria TRT 4ª nº 1.155, de 13-03-2020, publicada no BS nº 50 e DEJT de 18-03-2020, a qual concedeu Licença para o Desempenho de Mandato Classista ao servidor RAMIRO SANTANA MORENO LÓPEZ (030627), Técnico Judiciário, Área Administrativa; e 2. LOTAR o servidor na Secretaria de Gestão de Pessoas a contar de 04-06-2020. CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ, Presidente do TRT da 4ª Região/RS.

ÍNDICE

Diretoria Geral	1	
Edital	1	
Edital da Corregedoria	1	
Portaria	1	
Portaria Conjunta	1	
Portaria Presidência	2	